MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO (SIPLEx)

CICLO 2028-2031

1ª Edição
2026

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO (SIPLEx)

CICLO 2028-2031

1ª Edição
2026

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.767, DE 10 DE JULHO DE 2026

Aprova a Diretriz para a Execução do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o Ciclo 2028-2031 (EB20-D-03.162), 1ª edição, 2026.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I, III e IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso IV e o art. 4º, incisos III e X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.007898/2026-39, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Execução do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2028-2031 (EB20-D-03.162), 1ª edição, 2026.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 29, de 17 de julho de 2026)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADE	05
2. REFERÊNCIAS	05
3. OBJETIVOS	07
4. CONCEPÇÃO GERAL	07
a. O Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx)	07
b. Orientações para o planejamento estratégico do Exército do ciclo 2028-2031	09
c. Premissas para o Planejamento	11
5. ATRIBUIÇÕES	12
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	13
ANEXO A – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO SIPLEx	14

DIRETRIZ PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO PARA O CICLO 2028-2031

1. FINALIDADE

Regular a execução do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx) para o ciclo 2028-2031.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que define as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010.

c. Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a estrutura regimental do Comando do Exército).

d. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031.

e. Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2024, que aprova a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END).

f. Portaria GM-MD nº 5332, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Método de Planejamento Estratégico Setorial de Defesa.

g. Portaria GM-MD nº 5.536, de 8 de novembro de 2022, que aprova o Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa.

h. Portaria GM-MD nº 5.988, de 12 de dezembro de 2022, que aprova o método de acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD).

i. Portaria – C Ex nº 004, de 3 de janeiro de 2019, que aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004).

j. Portaria – C Ex nº 987, de 18 de setembro de 2020, que institui a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007).

k. Portaria – C Ex Nº 621, de 16 de dezembro de 2021, que aprova a Metodologia do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (EB20-N-03.002).

l. Portaria – C Ex nº 2.146, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Missão do Exército (EB10-P-01.014).

m. Portaria – C Ex nº 2.147, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Política Militar Terrestre (EB20-P-01.016).

n. Portaria – C Ex nº 2.148, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Concepção Estratégica do Exército (EB20-P-01.017).

o. Portaria – C Ex nº 2.149, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Análise do Ambiente Estratégico (EB20-P-01.015) (acesso restrito).

p. Portaria – C Ex nº 2.150, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Estratégia Militar Terrestre (EB20-P-01.018).

q. Portaria – C Ex nº 2.300, de 12 de agosto de 2024, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025).

r. Portaria – C Ex nº 1.486, de 28 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno do Estado-Maior do Exército (EB20-RI-09.001).

s. Portaria – C Ex nº 2.466, de 7 de maio de 2025, que cria o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx).

t. Portaria – EME/C Ex nº 465, de 9 de agosto de 2021, que institui a Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB10-D-11.001).

u. Portaria – EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) — Operações de Convergência (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.

v. Portaria – EME/C Ex nº 1.402, de 16 de setembro de 2024, que aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Desenvolvimento do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento Estratégico do Exército (SIOPLEEx).

w. Portaria – EME/C Ex nº 1.411, de 4 de outubro de 2024, que aprova as condições de acompanhamento dos Objetivos Estratégicos do Exército.

x. Portaria – EME nº 225, de 26 de julho de 2019, que aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-02.010).

y. Portaria nº 292, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).

z. Resolução CONSUG-MD nº 6, de 11 de novembro de 2020, que aprova a Cadeia de Valor do Setor de Defesa.

aa. Resolução CONSUG-MD nº 8, de 16 de junho de 2021, que aprova a Diretriz para o acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD).

ab. Resolução CONSUG-MD nº 13, de 29 de novembro de 2021, que aprova a Diretriz para a elaboração e atualização do Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa (PPED).

ac. Resolução CONSUG-MD nº 14, de 25 de julho de 2022, que aprova o Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa (PPED).

ad. Resolução CONSUG-MD nº 17, de 17 de novembro de 2023, que a prova o Plano Estratégico Setorial 2024-2027.

ae. Resolução CONSUG-MD nº 19, de 20 de junho de 2024, que aprova a Diretriz para a estruturação do Potencial Estratégico de Defesa em torno de capacidades.

af. Resolução CONSUG-MD nº 20, de 27 de novembro de 2024, que aprova o Planejamento Estratégico Setorial de Defesa – PESD 2024-2035.

ag. Cenário de Defesa 2020-2039 – Sumário Executivo, de 2017.

ah. Cenários de Defesa (2020-2039) – Síntese.

ai. Diretriz do Comandante do Exército.

aj. Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

ak. Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0 – ME/SEDGG/SEGES, de 2019, Versão 1/2020.

3. OBJETIVOS

a. Estabelecer o cronograma de atividades do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx) para o ciclo de 2028-2031.

b. Difundir e coordenar as atividades de planejamento do ciclo 2028-2031 do SIPLEx.

c. Nivelar conhecimentos acerca da Metodologia do SIPLEx (EB20-N-03.002) no âmbito do Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx) e das Seções de Planejamento Estratégico do órgão de Direção Geral (ODG), Órgão de Direção Operacional (ODOp), Órgão de Direção Setorial (ODS), Órgão de Assistência Direta e Imediata (OADI), Comando Militar de Área (C Mil A) e demais órgãos interessados.

d. Assimilar a evolução recente da documentação e da base doutrinária produzida pelo Ministério da Defesa (MD) e demais órgãos com encargos na Defesa Nacional.

e. Coordenar o emprego do GEPEEx no planejamento do ciclo 2028-2031.

f. Prosseguir no cumprimento das diretrizes do Comandante do Exército.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX)

1) O SIPLEx atual é o sistema concebido para a realização do planejamento estratégico institucional do EB, orientando a geração das capacidades que garantirão as melhores condições para o cumprimento da missão do Exército, acompanhando a execução das ações previstas e direcionando a consecução da Visão de Futuro (VF) estabelecida.

2) O SIPLEx apoia-se em metodologia própria de planejamento, que propõe o alinhamento estratégico (Objetivos Estratégicos – Estratégias – Ações Estratégicas – Iniciativas Estratégicas) para a consecução da Visão de Futuro, com foco no cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro (EB). Esta metodologia é resultante do aperfeiçoamento contínuo do conhecimento em planejamento estratégico construído pelo Estado-Maior do Exército (EME), desde a década de 1980.

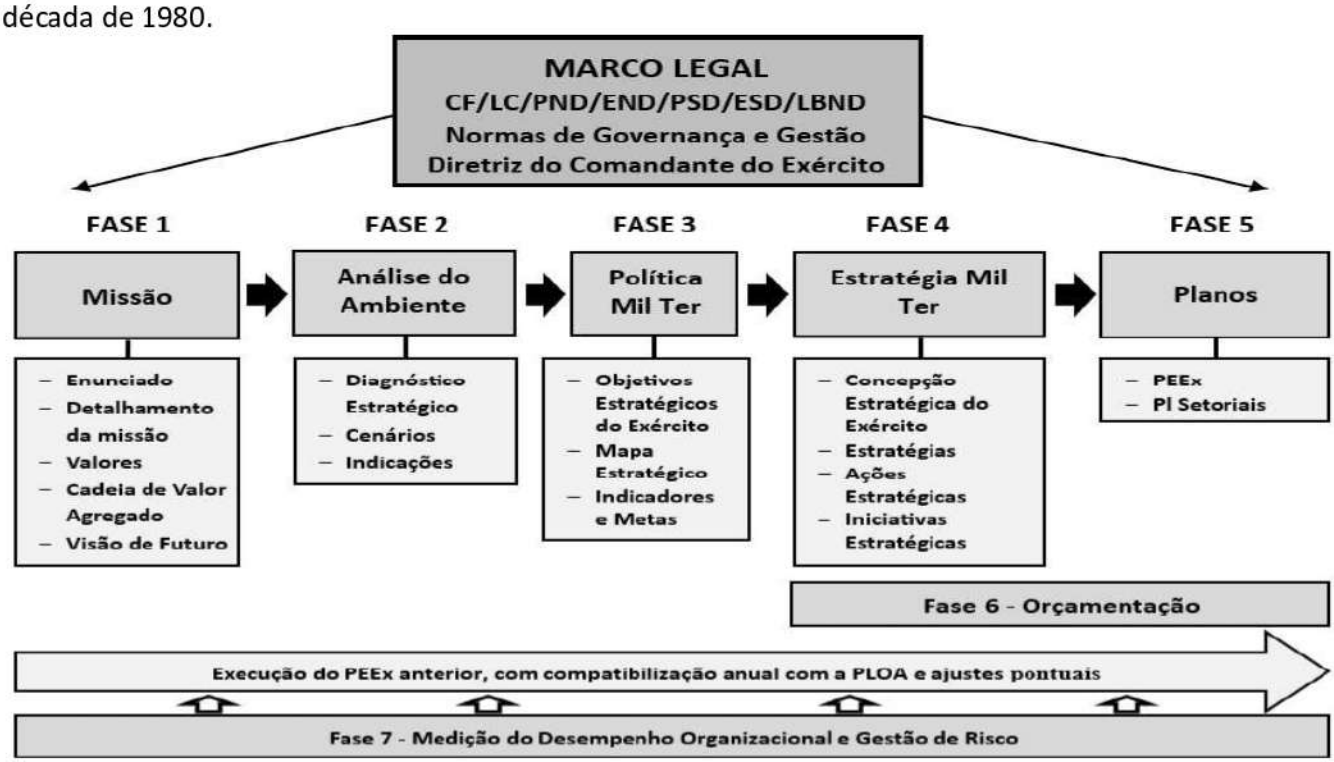

Figura 1 - Visão Esquemática do SIPLEx (Fonte: EB20-N-03.002)

3) Além dos produtos do SIPLEx identificados nas 7 (sete) Fases da metodologia, constantes da Figura 1, outros documentos também compõem os produtos do SIPLEx, como anexos ao Plano Estratégico do Exército (PEEx):

a) o Anexo A – Plano de Projetos de Sistemas e Material de Emprego Militar;

b) o Anexo B – Prioridade de Recompletamento de Material;

c) o Anexo C – Prioridade de Recompletamento de Pessoal; e

d) o Anexo D – Plano de Desenvolvimento de Capacidades para Configuração de Força.

4) O SIPLEx deve estar alinhado com a missão das Forças Armadas (FA), definida pela Constituição Federal (CF) e pelas leis complementares, com Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, e estar orientado pelo Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED), que tem como pontos de partida a Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END).

5) Os principais documentos externos ao EB que orientam os trabalhos e produtos do SIPLEX são os seguintes:

a) Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);

b) Política Militar de Defesa (PMiD) (classificada);

c) Estratégia Militar de Defesa (EMiD) (classificada);

d) Cenário de Defesa (CD);

e) Cenário Militar de Defesa (CMD);

f) Sistema de Planejamento Estratégico Militar de Defesa (SISPED);

g) Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2024-2035 (PESD);

h) Estratégia Setorial de Defesa (ESD); e

i) Concepção de Emprego Conjunto das Forças Armadas (CECFA).

6) No âmbito do EB, o SIPLEx se apoia em documentação normativa de mais alto nível, contemplando desde políticas e manuais institucionais e de fundamentos, até a Diretriz do Comandante do Exército em vigor. Para o ciclo que se inicia, destacam-se as novas orientações e premissas contidas dos seguintes documentos:

a) Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) — Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101);

b) Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025); e

c) Normas de Governança e Gestão do Exército Brasileiro.

7) O EME é o órgão central na formulação, coordenação e supervisão do SIPLEx, devendo as Subchefias trabalharem em sinergia com todos as instâncias de planejamento estratégico, por meio de consultas internas e externas ao ODG, de forma a possibilitar a formulação e apresentação de linhas de ação completas aos decisores, dentro do cronograma previsto.

8) Considerando os ciclos plurianuais de planejamento, as fases do SIPLEx para o ciclo 2028-2031 estão caracterizadas na figura a seguir:

ANO	A-4	A-3	A-2	A-1	A
	2024	2025	2026	2027	2028
Governo Federal	PPA em vigor	PPA em vigor	PPA em vigor	Elaboração do PPA (1º ano/Gov)	PPA 2028-2031
Ministério da Defesa	Atlz cenários, PND e END	Atlz PSD e ESD	Finalizar PESD	Compatibilizar PESD com PPA	Atlz cenários, PND e END
Exército Brasileiro		Fase 1			
		Fase 2		Fase 2 (Atlz, SFC)	
			Fase 3		
			Fase 4		
			Fase 5		
			Fase 6 (orçamentação)		
			Fase 7 (planejamento)		
	Compatibilização PLOA (PEEx 2024-2027)	Compatibilização PLOA (PEEx 2024-2027)	Compatibilização PLOA (PEEx 2024-2027)	Compatibilização PLOA (PEEx 2024-2027)	Compatibilização PLOA (PEEx 2028-2031)
	Medição e Gestão de Riscos (PEEx 2024-2027)	Medição e Gestão de riscos (PEEx 2024-2027)	Medição e Gestão de Riscos (PEEx 2024-2027)	Medição e Gestão de Riscos (PEEx 2024-2027)	Medição e Gestão de Riscos (PEEx 2028-2031)

Quadro 1 – Fases do SIPLEx (Experimental/2025-26)

9) Os anexos ao PEEx serão confeccionados durante a Fase 5.

b. Orientações para o Planejamento Estratégico do Exército do ciclo 2028-2031

1) O Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2028-2031 deverá:

a) Articular ações de curto, médio e longo prazo e desenvolver uma visão sistêmica do planejamento do Exército, alinhando as estratégias organizacionais às diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, aos programas do PPA 2028-2031, ao orçamento, e aos diferentes subsistemas administrativos, como a gestão orçamentária e financeira.

b) Desenvolver a capacidade de gestão estratégica do Exército, por meio da sua integração com outros sistemas, da otimização das estruturas e dos processos e do desenvolvimento do pensamento estratégico nos gestores e nas equipes responsáveis pela gestão estratégica.

c) Criar mecanismos de gestão do desempenho, *accountability* e transparência das ações, gerando informações estruturadas para tomada tempestiva de decisão, correção de desvios e solução de problemas.

2) O Anexo A apresenta o Calendário de Atividades do Planejamento Estratégico, por fases, contendo orientações sobre:

a) atividades a serem realizadas;

b) períodos e datas previstas;

c) responsáveis;

d) apoios; e

e) outras observações.

3) Todas as fases do planejamento terão participação efetiva do ODG, ODOp, ODS, OADI e C Mil A. Especialistas poderão fazer parte dos grupos de estudo e planejamento, a critério dos responsáveis por cada temática e/ou fase.

4) As lições aprendidas do planejamento do ciclo anterior devem ser aproveitadas para o ciclo 2028-2031, de forma a aperfeiçoar os processos e ferramentas utilizados durante as fases previstas, segundo a metodologia preconizada. Deve-se considerar que a metodologia atual, em vigor desde

dezembro de 2021, foi aplicada em um único ciclo de planejamento, tendo vários de seus dispositivos sido adaptados e/ou suprimidos.

5) Os seguintes temas e assuntos devem ser considerados para o planejamento:

a) Metodologia do SIPLEx;

b) Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB);

c) Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 - 2024-2039;

d) Coletânea de Normas de Governança e Gestão; e

e) Publicações do Ministério da Defesa.

6) A metodologia do SIPLEx prevê as seguintes atribuições de planejamento e preparo da documentação, o que deve orientar a preparação dos órgãos responsáveis:

a) A 3ª Subchefia do EME é a relatora das fases 1, 3, 4 e 5, assim como é a responsável pela coordenação geral do SIPLEx, com participação das demais Subchefias do EME;

b) A 7ª Subchefia do EME é a relatora da Fase 2. Ainda, durante a Fase 1, propõe a Visão de Futuro do Exército;

c) A 6ª Subchefia do EME é relatora da Fase 6 e consolida os trabalhos de orçamentação iniciados a partir da Fase 4, na Proposta Orçamentária Anual do Exército (POAEx), tendo destacada contribuição durante a Fase 5;

d) A Assessoria de Governança e Gestão (AGG) do EME é a relatora da Fase 7, com participação na confecção das Fichas de Qualificação de Indicador (FQI) da Fase 3. Coordena, também, a elaboração/atualização da Cadeia de Valor Agregado (CVA), na Fase 1;

e) O Anexo A ao PEEx – Plano de Projetos de Sistemas e Material de Emprego Militar, é de responsabilidade da 4ª Subchefia do EME;

f) O Anexo B ao PEEx – Prioridade de Recompletamento de Material, é de responsabilidade da 4ª Subchefia do EME;

g) O Anexo C ao PEEx – Prioridade de Recompletamento de Pessoal, é de responsabilidade da 1ª Subchefia do EME; e

h) O Anexo D ao PEEx – Plano de Desenvolvimento de Capacidades para a Configuração de Força, é de responsabilidade da 7ª Subchefia do EME.

7) O planejamento contará com a participação do Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx), criado por Portaria do Cmt Ex e designado pelo Chefe do EME. O GEPEEx será empregado:

a) *Ad Hoc*;

b) Por demanda, a cargo da Subchefia do EME e da AGG, relatoras de cada Fase, em coordenação com a 3ª Subchefia do EME;

c) Preferencialmente de forma remota, por meio de videoconferência, sob demanda das Subchefias do EME e da AGG; e

d) Presencialmente, em reuniões na guarnição de Brasília-DF, quando autorizado pelo Chefe do EME.

8) Deve ser considerado que a continuidade dos programas e projetos ao longo do ciclo atual e subsequentes é necessária para a entrega/conclusão das iniciativas estratégicas (IE) previstas, o que impacta decisivamente na liberdade de ação dos planejadores, particularmente quanto à

disponibilidade de recursos para a criação/inserção de novas IE. O princípio básico é a prioridade para o prosseguimento e conclusão das iniciativas estratégicas e projetos já em andamento.

9) Ao longo das fases do SIPLEx, o Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento Estratégico do Exército (SIOPLEEx), em desenvolvimento pela 6ª Subchefia do EME, deverá ser utilizado como ferramenta de apoio ao planejamento, condicionado às funcionalidades disponíveis em virtude da evolução deste sistema. O amplo uso do SIOPLEEx proporcionará maior precisão, credibilidade e velocidade aos processos, na maioria colaborativos e deliberativos, além de proporcionar as ferramentas necessárias ao controle, medição e auditoria da execução do planejamento estratégico do Exército.

10) As Subchefias e Assessoria relatoras das fases do SIPLEx e/ou responsáveis pela confecção dos anexos do PEEx coordenarão as atividades sob sua responsabilidade, devendo considerar a necessidade, ou não, de emitir ordens de serviço específicas, assinadas pelo Chefe do EME.

c. Premissas para o planejamento

1) Quanto ao método

a) A Metodologia do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (EB20-N-03.002) é a base do processo de planejamento, considerando-se as lições aprendidas – supressões/acréscimos/alterações – do planejamento do ciclo de anterior (2024-2027).

b) Os novos métodos, modelos e documentação adotados e produzidos pelo Ministério da Defesa (MD) em seu SISPED complementam a metodologia do SIPLEx, no que for possível.

c) As Estratégias, Ações Estratégicas e, principalmente, as Iniciativas Estratégicas devem ser propostas em ordem de prioridade, acompanhadas de análise de riscos, de forma a possibilitar ao EME as melhores condições para a decisão do que será inserido no PEEx, segundo a prioridade para o Exército.

d) Ao analisar-se novas iniciativas estratégicas, deve-se evitar a inclusão de iniciativas setoriais no PEEx, e viabilizar a inserção de iniciativas que atendam, pelo menos, a um dos seguintes fatores:

(1) abranger o Exército como um todo, exigindo valores vultuosos para a sua implementação;

(2) garantir a continuidade e a entrega de iniciativas de médio e longo prazo iniciadas em ciclos anteriores;

(3) alterar a Organização Básica do Exército (OBE); e

(4) estarem direcionadas à geração de força (implementação/reforço de capacidades requeridas pelo Desenho da Força 40).

2) Quanto aos participantes

a) Consultar, sempre, os órgãos de planejamento do ODG, ODOp, ODS, OADI e C Mil A, levando em conta todas as contribuições apresentadas, para a conformação de propostas completas e consolidadas sobre cada tema.

b) Convocar, sempre que necessário, por tempo determinado, especialistas para o assessoramento em questões específicas.

3) Quanto aos prazos

a) Ajustar o calendário do planejamento estratégico do EB ao do MD, no que for possível, de forma a caracterizar o alinhamento estratégico.

b) Otimizar, sempre que possível e de forma coordenada, os trabalhos dentro do cronograma de cada Fase, buscando a antecipação de prazos, de forma a possibilitar maior flexibilidade para as fases subsequentes.

4) Quanto à forma

a) Manter a formatação dos documentos conforme a documentação produzida no ciclo atualmente em vigor.

b) Seguir o que preconizam as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), no que for cabível.

c) Eventuais propostas de alteração nos modelos previstos devem ser autorizadas pelo EME.

5) Quanto à gestão do conhecimento

a) Manter o controle da documentação produzida, de forma a servir de base e de evidência por ocasião de consultas, verificações, inspeções e auditorias internas e externas.

b) Em todos os níveis, registrar em atas e relatório as reuniões decisórias realizadas e dar conhecimento aos participantes e demais interessados.

c) Manter arquivo digital de toda a documentação produzida.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Vice-Chefia

Realizar a coordenação geral das atividades relativas ao SIPLEx no período considerado.

2) 3ª Subchefia

a) Realizar a coordenação executiva das atividades relativas ao SIPLEx no período considerado.

b) Consolidar os planejamentos e produzir a documentação decorrente do SIPLEx, providenciando a sua publicação sob a forma de portarias do Comandante do Exército (Cmt Ex), de acordo com o calendário vigente.

c) Criar, utilizar e manter atualizado um ambiente de trabalho digital, seguro e de fácil acesso, para a consulta à documentação de referência e o trabalho individual e coletivo pelos planejadores.

d) Realizar a coordenação geral do emprego do GEPEEx para o ciclo 2028-2031.

3) Demais Subchefias/EPEx/AGG

a) Realizar a coordenação das atividades ao seu encargo, relativas ao SIPLEx, no ciclo considerado.

b) Participar das atividades do SIPLEx no ciclo considerado, de acordo com o calendário.

c) Utilizar o ambiente de trabalho digital para a consulta à documentação de referência e o trabalho individual e coletivo pelos planejadores, se necessário.

d) Indicar os seus representantes que participarão do GEPEEx.

e) Capacitar sua equipe de planejamento estratégico à luz da coletânea de documentos referenciada.

b. ODOp/ODS/OADI/C Mil A

1) Participar das atividades do SIPLEx no ciclo considerado, de acordo com o calendário.

2) Utilizar o ambiente de trabalho digital para a consulta à documentação de referência e o trabalho individual e coletivo pelos planejadores.

3) Indicar os seus representantes que participarão do GEPEEx.

4) Capacitar sua equipe de planejamento estratégico à luz da coletânea de documentos referenciada.

5) Realizar os seus planejamentos estratégicos setoriais (Plano de Governança e Gestão Setorial) e remetê-los ao EME, até 90 (noventa) dias após a publicação do novo PEEx.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A coordenação geral do SIPLEx é encargo da 3ª Subchefia do EME, por intermédio da Seção de Política e Estratégia, que está à disposição para eventuais esclarecimentos pelos telefones (61) 2035-7945 e 2035-7944.

b. Estão autorizados os contatos pelo canal técnico, no âmbito do SIPLEx, para o trato dos assuntos desta Diretriz, sem prejuízo da comunicação pela cadeia de comando.

c. As apresentações dos documentos decorrentes do SIPLEx aos membros do Alto Comando do Exército (ACE) ocorrerão nas Reuniões do Alto-Comando do Exército (RACE) administrativas subsequentes ao final de cada uma das Fases. A publicação dos mesmos em Boletim do Exército (BE) ocorrerá de forma unificada, ao final de 2027, quando do término de todo o processo de planejamento.

d. A revisão da Metodologia do SIPLEx (EB20-N-03.002) ocorrerá paralelamente aos trabalhos de planejamento. Os tópicos passíveis de revisão podem ser identificados e sugeridos, desde já, à 3ª Subchefia do EME, na medida em que forem identificados.

Anexo A – Calendário de Atividades do SIPLEx

(Sujeito a alterações conforme o andamento das atividades)

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 1 - MISSÃO	- Estudo da Missão do Exército (EB10-P-01.014). - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.014. - 1ª Rodada de consultas ao SIPLEx.	MAIO 25	3ª SCh/EME	-	- Exceto a CV, VF e Dtz Cmt Ex. - Já realizado.
	- Recebimento e compilação das propostas. - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	JUL 25			
	- 2ª Rodada de consultas ao SIPLEx.	AGO 25		AGG/EME 7ª SCh/EME Gab Cmt Ex	- Inclusive CVA, VF e Dtz Cmt Ex. - Já realizado.
	- Recebimento e compilação das propostas. - Despacho interno 3ª SCh/EME.				
	- Despacho com VCh/EME. - Inclusão do processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB.	FEV/MAR 26		Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	- Correções pelo VCh/EME
	- Despacho interno 3ª SCh/EME. - EB10-P-01.014 pronta. - Despacho com Ch/EME.	ABR 26		-	- Correções pelo Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	MAIO 26		-	- RACE Adm. - Pronto para publicação. (1)
	- Publicação da Missão do EB no BE.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Publicação única de todas as fases. - Aprovada na RACE.

(1) A AGG/EME, a 7ª SCh/EME e o Gab Cmt Ex poderão necessitar de mais prazo para a confecção da CVA, VF e Dtz Cmt.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 2- ANÁLISE DO AMBIENTE ESTRATÉGICO (AAE)	- DIEx de solicitação de indicação de representantes para o GEPEEx do ciclo vigente.	JAN 25	7ª SCh/EME	-	- Já realizado.
	- Seleção de pessoal (equipe responsável) pelos Macrossistemas.	FEV 25		-	- Já realizado.
	- Ordem de Serviço (OS) ao GEPEEx.	MAR 25		-	- Já realizado.
	- Capacitação interna.	ABR 25		-	- Preparação da equipe do GEPEEx pela 7ª SCh/EME, considerando aos Grupos de Trabalho (GT). - Já realizado.
	- Início da Fase não presencial do Diagnóstico Interno pelo GEPEEx.	MAIO 25		-	- Já realizado.
	- Término da Fase não presencial do Diagnóstico Interno pelo GEPEEx.	JUN 25		-	
	- Atividades administrativas finais da Fase não presencial do Diagnóstico Interno pelo GEPEEx.	JUL 25		-	- Antes da fase presencial.
	- Início da Fase presencial do Diagnóstico Interno pelo GEPEEx.	19 a 21 AGO 25		ODG ODOp ODS	- Já realizado.
	- Avaliação dos resultados alcançados no Diagnóstico Interno.	27 AGO 25		-	
	- Modelagem dos Trabalhos e início da Fase não presencial do Diagnóstico Externo pelo GEPEEx.	SET 25		-	
	- Validação inicial pelo ODG, ODS, ODOp, OADI e Cmdo Mil A. -Término da Fase não presencial do Diagnóstico Externo pelo GEPEEx.	OUT 25		-	
	- Início da Fase presencial do Diagnóstico Externo pelo GEPEEx.	11 a 13 NOV 25		-	
	- Avaliação dos resultados alcançados no Diagnóstico Externo.	18 NOV 25		-	
	- Modelagem dos Trabalhos, Validação e Entregas do GEPEEx.	DEZ 25		-	
	- EB10-P-01.015 pronta. - Despacho com VCh/EME. - Despacho com Ch/EME.	MAR 26		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	MAIO 2026	3ª SCh/EME	7ª SCh/EME	- RACE Adm. - Pronto para publicação.
	- Publicação da AAE no BE reservado (acesso restrito).	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 3 - POLÍTICA MILITAR TERRESTRE (PMT)	- Estudo inicial da PMT (EB10-P-01.016).	OUT 25 FEV 26	3ª SCh/EME	-	- Já realizado.
	- Recebimento da Análise do Ambiente Estratégico (AAE) da 7ª SCh/EME. - Convocação do GEPEEx.	MAR 26		7ª SCh/EME	- Participação do GEPEEx/2026
	- Elaboração de proposta inicial de nova EB10-P-01.016. - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	MAR 26		-	- Inclusive os novos OEE e o mapa estratégico. (2) - Consideradas as indicações estratégicas da Fase 2 e o PESD 2024-2035.
	- 1ª Rodada de consultas	ABR 26		-	- Considerar a coexistência das Fases 3 e 4 a partir deste mês.
	- Recebimento das propostas. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.016 (versão 2). - Emprego do GEPEEx para ratificar/retificar os OEE. - Despacho interno 3ª SCh/EME.	ABR/MAIO 26		GEPEEx	- GEPEEx presencial em Brasília-DF
	- 2ª Rodada de consultas	MAIO 26			
	- Recebimento das propostas. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.016 (versão 3). - Despacho interno 3ª SCh/EME. - Despacho com o VCh/EME	JUN 26		-	- Correções pelo VCh/EME
	- Inclusão do processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB.	JUL 26		Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	-
	- EB20-P-01.016 pronta. - Despacho com Ch/EME.	AGO 26		-	- Correções pelo Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento. - Pronto para publicação.
	- Apresentação ao ACE.	DEZ 2026		-	- RACE Adm. - Pronto para publicação.
	- Publicação da PMT no BE.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.

(1) A Fase 2 ainda estará em andamento.

(2) A Fase 2 já estará concluída, com os OEE e o mapa estratégico prontos.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 4 - CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DO EXÉRCITO (CEEx) (1)	- Estudo da EMT (EB10-P-01.017). - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.017. - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	ABR 26	3ª SCh/EME	GEPEEx (não presencial)	- Considerar as fases 1 e 2 prontas e a fase 3 em andamento.
	- 1ª Rodada de consultas.	MAIO 26			
	- Recebimento das propostas. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.017 (versão 2). - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	JUN 26		-	
	- 2ª Rodada de consultas.	JUL 26		-	- Consideradas as propostas da 1ª consulta e o PESD 2024-2035.
	- Recebimento das propostas. - Reunião presencial do GEPEEx para ratificar/retificar o planejamento. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.017 (versão 3). - Despacho interno 3ª SCh/EME.	JUL/AGO 26		GEPEEx	- Regular a participação do GEPEEx.
	- Inclusão do processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB	AGO 26		Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	-
	- EB20-P-01.017 pronta. - Despacho com VCh/EME. - Despacho com Ch/EME.	SET 26		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	DEZ 2026		-	- RACE Adm. - Pronto para publicação. (1)
	- Publicação da CEEx no BE.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.

(1) Esta Fase produz dois documentos: CEEx e EMT.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 4 – ESTRATÉGIA MILITAR TERRESTRE (EMT) (1)	- Estudo da CEEx (EB10-P-01.018). - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.018. - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	ABR 26	3ª SCh/EME	GEPEEx (não presencial)	- Considerar as fases 1 e 2 prontas e a fase 3 em andamento. - Elaboração das Linhas de Ação Estratégica (LAE).
	- 1ª Rodada de consultas.	MAIO 26			
	- Recebimento das propostas. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.018 (versão 2). - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	JUN 26		-	
	- 2ª Rodada de consultas.	JUL 26		-	- Consideradas as propostas da 1ª consulta e o PESD 2024-2035.
	- Recebimento das propostas. - Reunião presencial do GEPEEx para ratificar/retificar o planejamento. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.018 (versão 3). - Despacho interno 3ª SCh/EME.	JUL/AGO 26		GEPEEx	- Regular a participação do GEPEEx.
	- Inclusão do processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB	AGO 26		Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	-
	- EB20-P-01.018 pronta. - Despacho com VCh/EME. - Despacho com Ch/EME.	SET 26		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	DEZ 2026		-	- RACE Adm. - Pronto para publicação. (1)
	- Publicação da CEEx no BE.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.

(1) Esta Fase produz dois documentos: CEEx e EMT.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 5 - PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO ORCAMENTADO (PEEx)	- Estudo do PEEx orçamentado (EB10-P-01.020). - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.020. - Despacho interno na 3ª SCh/EME. - 1ª Rodada de consultas.	JUL/SET 26	3ª SCh/EME	-	- Considerar as fases 1 a 3 prontas e a fase 4 em andamento. - Início da atualização dos Anexos ao PEEx a cargo dos responsáveis.
	- Recebimento e compilação das propostas. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.020. (versão 2) - Despacho interno na 3ª SCh/EME.	OUT 26		-	
	- 2ª Rodada de consultas	OUT/NOV 26		-	- Consideradas as propostas da 1ª consulta e o PESD 2024-2035.
	- Recebimento e compilação das propostas. - Emprego do GEPEEx, por VC, para ratificar/retificar o planejamento. - Elaboração de proposta de nova EB10-P-01.020 (versão 3). - Despacho interno 3ª SCh/EME.	DEZ 26 JAN/FEV 27		GEPEEx (não presencial)	- Regular a participação do GEPEEx.
	- Reunião presencial do GEPEEx para ratificar/retificar o planejamento.	MAR 27		GEPEEx	
	- Apresentação da minuta da EB10-P-01.020 aos ODS, ODOp e C Mil A.	MAR 27		- TSA/3ª SCh	- Apresentação pelo 3º SCh/EME - Cronograma de viagens.
	- Recebimento das propostas dos Anexos ao PEEx. - Compilação das propostas.	ABR 27	1ª SCh/EME 4ª SCh/EME 7ª SCh/EME	-	- Envio para a 3ª SCh/EME
	- Despacho interno 3ª SCh/EME. - Inclusão do Processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB.	MAIO 27	3ª SCh/EME	Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	- Inclusive Anexos “A” a “D”.
	- EB10-P-01.020 pronta. - Despacho com VCh/EME. - Despacho com Ch/EME.	JUN/JUL 27		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	2027		-	- RACE Adm. - Pronto para publicação.
	- Publicação do PEEx orçamentado no BE reservado.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas - Aprovado na RACE.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 6 - ORÇAMENTAÇÃO	ETAPA 1 (durante a Fase 4) - Orçamentação preliminar das IE do ciclo. - Definição das IE que prosseguem do ciclo anterior. - Priorização das IE pelas AP e pelo EME. - Estudo do orçamento disponível, segundo a PLOA e o histórico. - Encaixe do orçamento disponível com a priorização das IE. - Encaixe dos recursos no curto (2028-2031), médio (2032-2039) e longo prazo (2028-2043).	MAR/AGO 26	6ª SCh/EME	-	- Considerar as Fases 1 a 3 prontas. - O início da Fase 6 coincide com o da Fase 4. - Trabalhos realizados dentro do SIOPLEEx. - Estudo do PPA, LDO e LOA.
	ETAPA 2 (durante a Fase 5) - Estudo do novo PEEx (4 anos). - Orçamentação detalhada das IE. - Emprego do GEPEEx na consolidação do orçamento do PEEx.	AGO 26 JUL 27		GEPEEx	- Em andamento durante a Fase 5. - O produto da Fase 6 é a POAEx já com o PEEx. - Regular a participação do GEPEEx.
	ETAPA 3 (durante a Fase 6) - Adequação do PEEx à Proposta Orçamentária Anual do Exército (POAEx). - Confecção do PDR.	JUL/SET 27		-	- A POAEx engloba todos os recursos (PEEx/investimento e CVA/custeio). - PDR (objeto, valores, metas).
	- Despacho interno pela 6ª SCh/EME de aprovação da POAEx e do PDR. - Inclusão do Processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB.	SET 27		Asse Ap As Jurd/EME CONJUR-EB	-
	- Nova POAEx e PDR prontos. - Despacho com VCh/EME. - Despacho com Ch/EME.	SET 27		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	2027	3ª SCh/EME	6ª SCh/EME	- RACE Adm. - Pronto para publicação.
	Publicação da POAEx e PDR no BE, caracterizando a Fase 6 completa.	OUT 27	Gab Cmt Ex	6ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	RESPONSÁVEL	APOIO	OBSERVAÇÕES
Fase 7 - MEDIÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	ETAPA 1 (durante a Fase 1 e seguintes) - Estudo da CVA-EB e seus macroprocessos (MP) e processos de apoio (2º nível). - Elaboração de proposta de atualização dos Indicadores de Resultado (IR) dos MP. - 1ª rodada de consulta ao SIPLEx.	JAN 25 AGO 26	AGG/EME	ODOp ODS OADI	- Revisão e evolução da CVA-EB (MP e processos).
	- Recebimento e compilação das propostas. - Despacho interno pela AGG/EME.				-
	- 2ª Rodada de consultas ao SIPLEx.				-
	- Recebimento e compilação das propostas. - Despacho interno pela AGG/EME.				-
	ETAPA 2 (durante a Fase 3 e seguintes) - Elaboração de proposta de novos Indicadores de Tendência (IT) dos novos OEE. - Emprego do GEPEEx na atualização dos IT dos OEE. - 3ª Rodada de consultas ao SIPLEx.	AGO 26 JUL 27		3ª SCh/EME ODOp ODS OADI GEPEEx	- Regular a participação do GEPEEx.
	- Recebimento e compilação das propostas. - Despacho interno pela AGG/EME. - Inclusão do Processo no SPED. - Emissão de Nota Técnica pela Asse Ap As Jurd/EME. - Emissão de Parecer Jurídico pela CONJUR-EB.	JUL 27		Asse Ap As Jur/EME CONJUR-EB	-
	- Despacho interno pela AGG/EME de aprovação das Fichas de Qualificação de Indicadores (FQI) e Painel de Indicadores e Metas.	AGO 27		-	-
	- Novo Painel de Indicadores e Metas e FQI prontos. - Despacho com V Ch/EME. - Despacho com Ch/EME.	SET 27		-	- Correções pelo VCh e Ch/EME. - Aprovado pelo Ch/EME e autorizado prosseguimento.
	- Apresentação ao ACE.	2027	3ª SCh/EME	AGG/EME	- RACE Adm. - Pronto para publicação.
	Publicação da Portaria com o Painel de Indicadores e Metas no BE, caracterizando a Fase 7 completa.	OUT 27	Gab Cmt Ex	3ª SCh/EME SGEx	- Todas as fases juntas. - Aprovada na RACE.